



**ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE  
ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA  
06 DE JUNHO DO ANO DE 2017**


**CED**


1 Às 14h00min (quatorze horas) do dia 06 (nove), do mês de junho do ano de 2017  
2 (dois mil e dezessete), na sala de reunião da sede do CAU/GO, iniciou-se a 32ª  
3 Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina com os seguintes pontos de  
4 pauta: **a) Aprovação da Pauta. b) Aprovação das atas das reuniões realizadas**  
5 **em 13/04/2017 e 09/05/2017. c) Execução de Penalidade. d) Solicitação de**  
6 **Mediação e) Análise de Processos f) Informes Gerais. g) Assinaturas.** Estavam  
7 presentes o Coordenador Adjunto da Comissão, Conselheiro, Gustavo M. Veiga  
8 Jardim, a Conselheira Lorena Cavalcante Brito, a Gerente Técnica Giovana Jacomini  
9 e a Assessora de Plenário e Comissões Lorena Marquete. A Coordenadora da  
10 Comissão de Ética e Disciplina Maria Ester de Souza, formulou previamente  
11 justificativa de ausência. **a) Aprovação da Pauta.** Foi aprovada por unanimidade. **b)**  
12 **Aprovação das atas das reuniões realizadas em 13/04/2017 e 09/05/2017.** Foram  
13 aprovadas por unanimidade. **c) Execução de Penalidade: Processo 6749/2015:** A  
14 profissional recebeu presencialmente o ofício declaratório da penalidade disciplinar  
15 tendo manifestado ciência do teor do processo que culminou na aplicação da  
16 sanção. ENCAMINHAMENTO: Enviar ofício declaratório da execução de Advertência  
17 Pública para publicação. **Processo 8928/2016:** A profissional recebeu  
18 presencialmente o ofício declaratório da penalidade disciplinar mencionando o  
19 aprendizado profissional decorrente da tramitação do processo na Comissão de  
20 Ética. **Processo 4741/2015:** A profissional realizou previamente justificativa quanto à  
21 impossibilidade de comparecimento à sessão para entrega da execução de  
22 penalidade. ENCAMINHAMENTO: Despachar o ofício declaratório da execução por  
23 correios com aviso de recebimento. **d) Protocolo nº 519054/2017 - Solicitação de**  
24 **mediação:** Após recepção das partes pela Comissão de Ética e relato do distrato  
25 em curso houve a elaboração e assinatura do de "Termo de Mediação". A CED  
26 elogiou a iniciativa das partes na solução do conflito de forma consensual e encerrou





27 a mediação. **e) Análise de Processos: Apresentação de Relatório. Processo**  
28 **10391/2016:** Projeto e edificação fora das normas técnicas e execução de obra sem  
29 alvará. Apresentação de Relatório pela aplicação de penalidade de advertência  
30 pública e aplicação de multa. Relatório aprovado pela Comissão.  
31 ENCAMINHAMENTO: Enviar os autos do processo para julgamento pelo Plenário.  
32 **Processo 5876/2015:** Análise da utilização de site para a venda de projetos.  
33 Apresentação de relatório com solicitação da CED de reanálise do caso.  
34 ENCAMINHAMENTO: Pautar o processo para a próxima reunião da CED. Processo  
35 **9199/2016:** Distrato de contrato de regularização de obra fiscalizada. Apresentação  
36 de relatório pelo arquivamento que foi aprovado por unanimidade.  
37 ENCAMINHAMENTO: Enviar os autos do processo para julgamento pelo Plenário.  
38 **f) Informes Gerais:** A Gerente Técnica Giovana Jacomini consultou o  
39 posicionamento da CED quanto à possibilidade de abertura de denúncia de ofício  
40 quando da constatação pela Fiscalização de volume excessivo de RRT's. A  
41 Conselheira Lorena orientou que fosse realizado levantamento do perfil dos RRT's  
42 emitidos pelo profissional a fim de verificar metragem e localização e padrão das  
43 construções e, assim, subsidiar a análise por parte da Comissão.  
44 ENCAMINHAMENTO: Encaminhar a demanda para a Gerente Técnica para  
45 realização de levantamento dos RRT's. **g) Assinaturas:** Por fim, procedeu-se a  
46 assinatura da ata de 13/04/2017 pela Conselheira Lorena e da lista de presença. Do  
47 que, para constar, eu, Lorena Marquete, secretariei a sessão, lavrei a presente ata  
48 que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelo Coordenador  
49 Adjunto da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/GO Gustavo de M. Veiga Jardim,  
50 aos 04 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

  
**Gustavo de Moraes Veiga Jardim**  
Coordenador Adjunto da Comissão de Ética e Disciplina -CAU/GO

  
**Lorena Marquete da Silva**  
Assessora de Plenário e Comissões – CAU/GO